



PORTRARIA G.P Nº.: 1.419, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **DEZEMBRO/2018**, ao servidor do Fundo Municipal de Saúde,

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
100.196	GERALDA LUZIA DA SILVA	16/04/2017 a 15/04/2018
103.094	JOSE JEOVA CRUZ	04/10/2017 a 03/10/2018
102.375	LUCIANA PIRES DA SILVA	09/10/2017 a 09/10/2018
103.547	MARTA MARIA DE SOUZA	24/10/2017 a 23/10/2018
102.920	PAULA ROBERTA BIN	07/03/2016 a 06/03/2017
102.223	RITA DE CASSIA SOUZA PEREIRA	02/05/2017 a 01/05/2018
102.224	ROGERIO RODRIGUES DE REZENDE	02/05/2016 a 01/05/2017

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal